



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 4

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
Novo Hamburgo, 25 de outubro de 1979		1	14.754
IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro São Jorge, no quarteirão - formado pelas ruas Guaíba, Chapecó, Granja e Tamoio, medindo -- 10,50 metros de largura e 17,45 metros de comprimento, com frente ao oeste, no sentido da largura, para a Rua Guaíba, frente -- essa distante 798,20 metros da esquina com a Rua Chapecó, que -- lhe fica ao sul, confrontando nos fundos ao leste com imóvel de herdeiros de Francisco Emilio Gerhzrdt, ao norte com imóvel dos vendedores que passa a ser de Lourenço José de Sampaio e ao sul com propriedade de Ellen Magda Olschowsky. PROPRIETÁRIOS : Recí Gonçalves da Silva, industrial e sua mulher Erenita Gonçalves da Silva, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 099.542.360/15 residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guaíba, nº 2.168. PROCEDÊNCIA : R 4 - 3081 do livro nº 2, datada em 25.10.1979. Data supra. O Oficial: <i>Pedro CP</i> 66315 R 1 - 14.754 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES : Recí Gonçalves da Silva e sua -- mulher Erenita Gonçalves da -- Silva, acima qualificados. ADQUIRENTE : Pedro da Silva Corrêa, indus -- triário, inscrito no CPF sob -- nº 212.448.049/91, casado com Vera Maria Cor -- rêa, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Guaíba, s/nº. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 02 de outu -- bro de 1979, no 1º Tabelionato de Novo Hambur -- go, (L 105, fls. 101, nº 68/18.315). VALOR: R\$ 6.600,00, para fins fiscais o imóvel -- foi avaliado em R\$ 50.000,00. Data supra. O Oficial: <i>Pedro CP</i> 9210,5 M. Prot. nº 29.810. AV 2-14.754 - De conformidade com escritura pública de compra e venda, lavrada em 21 de maio de 2013, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 362, fl. 36, nº 22/57490), Vera Maria Corrêa, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 978.327.660-34. Novo Hamburgo, 06 de junho de 2013. Escrevente: <i>Elasabra</i> PELML. Prot. nº 330.098, de 22.05.2013. • Emolumentos: R\$52,20, Selo: 0396.04.1100001.00260 = R\$0,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.40557 = R\$0,30.			

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA
14.754

Novo Hamburgo, de

de 197

— VERSO

R 3- 14.754 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Pedro da Silva Correa, inscrito no CPF sob nº 212.448.049-91, aposentado e sua mulher Vera Maria Correa, inscrita no CPF sob nº 978.327.660-34, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rolante, RS, na rua Greminho, nº 1389, Bairro Rural.

ADQUIRENTE: Adenir Bassetto, brasileiro, motorista, casado com Maria Regina Bassetto, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nºs 460.953.810-53 e 552.251.950-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Guaíba, nº 2195, Bairro São Jorge.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 21 de maio de 2013, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 362, fl. 36, nº 22/57490).

PREÇO: R\$30.000,00; guia de arrecadação do ITBI nº 2793/2013 - avaliação fiscal: R\$30.000,00.
Novo Hamburgo, 06 de junho de 2013.

Escrevente: *Roberta*

PH.ML.Prot.n° 330.098, de 22.05.2013.

Emolumentos: R\$200,30, Selo: 0396.06.1100001.10144 = R\$5,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.40558 = R\$0,30.

R 4- 14.754 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Adenir Bassetto, inscrito no CPF sob nº 460.953.810-53, motorista e sua mulher Maria Regina Bassetto, inscrita no CPF sob nº 552.251.950-91, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guaíba, nº 2195, Bairro São Jorge.

ADQUIRENTE: Gilmar Dias, brasileiro, empresário individual, solteiro, inscrito no CPF sob nº 957.301.680-04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Hilário Ewald, nº 104, Bairro São José.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de julho de 2014, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 375, fl. 131, nº 69/58957).

PREÇO: R\$65.000,00; guia de arrecadação do ITBI nº 3561/2014 - avaliação fiscal: R\$65.000,00.

Novo Hamburgo, 31 de julho de 2014.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.CL.Prot.n° 345.074, de 28.07.2014.

Emolumentos: R\$356,40, Selo: 0396.07.1100001.05869 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40, Selo: 0396.01.1400002.10830 = R\$0,30.

AV 5- 14.754 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio comercial e residencial unifamiliar em alvenaria padrão médio com 02 pavimentos, com a área total de 245,24 metros quadrados, sendo a área coberta de 238,42 metros quadrados e a área descoberta de 6,82 metros quadrados, o qual tomou o nº 2.157 para o comércio e o nº 2.159 para a residência, ambos da rua Guaíba, com habite-se fornecido em 29 de outubro de 2015. Valor da construção: R\$700.000,00. C.N.D. nº 003082015-88888006.

Novo Hamburgo, 09 de novembro de 2015.

Escrevente: 

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
2

MATRÍCULA
14.754

AV.AL.Prot.nº 361.047, de 04.11.2015.

Emolumentos: R\$1.361,50, Selo: 0396.09.0700003.06071 = R\$16,80. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,60, Selo: 0396.01.1500002.81689 = R\$0,40.

AV 6- 14.754 - De conformidade com requerimento de 14 de dezembro de 2015, Gilmar Dias, mencionado na presente matrícula, mantém uma convivência pública, contínua e duradoura, desde agosto de 2006, com Lúcia Olegário de Oliveira, brasileira, lojista, solteira, nascida em 03.08.1985, inscrita no CPF sob nº 012.703.080-84, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Hilário Ewald, nº 104, Bairro São José, constituindo uma entidade familiar, com certidão de 15 de dezembro de 2015 da escritura pública de declaração de união estável, registrada sob nº 10.167, no livro nº 3-RA, em 30.12.2015, neste Ofício.

Novo Hamburgo, 30 de dezembro de 2015.

Escrevente: *[Assinatura]*

MP.GM.Prots.nºs 362.471 e 362.470, de 15.12.2015.

Emolumentos: R\$60,30, Selo: 0396.04.1100001.13426 = R\$0,90. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,60, Selo: 0396.01.1500003.06391 = R\$0,40.

R 7- 14.754 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Gilmar Dias, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 957.301.680-04; e Lúcia Olegário de Oliveira, brasileira, comerciante, solteira, inscrita no CPF sob nº 012.703.080-84, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Hilário Ewald, nº 104, apartamento 01.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista.

FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário com alienação fiduciária de bem imóvel, nº 20150000074, firmada em 08 de dezembro de 2015, e instrumento particular de retificação e ratificação, firmado em 21 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$250.000,00.

PRAZO: 180 meses; com vencimento da primeira prestação em 08.01.2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento da última em 08.12.2030; com valor total da parcela mensal de R\$4.784,11; prazo de carência para expedição da intimação: 10 dias.

ENCARGOS: taxa de juros efetiva anual 23,87% ao ano; taxa de juros efetiva mensal 1,80% ao mês; taxa de juros nominal 21,60% ao ano/1,80% ao mês.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário, possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, construções, melhoramentos, instalações, e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras, que, durante a vigência desta CCB, incorporarem-se ao imóvel. Consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor, este promoverá o público leilão, extrajudicialmente, para alienação do imóvel. Para fins do leilão extrajudicial a ser realizado de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.517, de 20.11.1997, as partes avaliam o imóvel em R\$487.000,00, nele incluído os valores das benfeitorias necessárias executadas às expensas dos fiduciários, obedecidos os demais requisitos previstos nesta CCB, atualizados monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou, outro índice que venha legalmente

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

